



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: TINTI COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 51.671.441/0001-56

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNK
REMOÇÃO E LIMPEZA BIBLIOTECA

Valor: R\$ 4.802,50

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Celso Ricardo Lauro
Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Celso Ricardo Lauro**, **Secretário de Cultura**, em 01/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319298** e o código CRC **532F5073**.

